



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
GABINETE DO PREFEITO
SETOR DE CONTROLE INTERNO



Parecer Final de Regularidade do Controle Interno

TOMADA DE PREÇO - 2/2015-001PMVX

A Sr^a **DERLILANE DA SILVA FURTADO DE SOUZA**, Coordenadora do Controle Interno, solteira, residente e domiciliada no município de Vitória do Xingu - PA, responsável pelo Controle Interno. Declara para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas do Estado do Pará, nos termos do § 1º, do artigo 11, da Resolução nº 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, que analisou integralmente o processo nº 2/2015-001PMVX, referente a licitação modalidade de TOMADA de PREÇO, tendo por Contratação de empresa especializada para construção da casa de farinha, localizada na vicinal Km 27, no Município de Vitória do Xingu, celebrado com o Vitória do Xingu - PA, com base nas regras insculpidas pela Lei nº 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:

(X) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;

() Revestido parcialmente das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, com as ressalvas enumerado no parecer de controle interno, encaminhado como anexo.

() Revestido de falhas de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para a municipalidade, conforme improbidade ou ilegalidades enumeradas no Parecer de controle interno, encaminhado como anexo.

DECLARA, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação do Ministério Público Estadual, para as providencias de alçada.

Vitória do Xingu - PA, 12 de Maio de 2015.

DERLILANE DA SILVA FURTADO DE SOUZA
Coordenadora do Controle Interno